



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O objeto do presente termo é o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de AGENTE REDUTOR LÍQUIDO DE NOX (ARLA), para veículos oficiais da frota municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 – JUSTIFICATIVA:

Justifica-se e motiva-se a realização deste para atender as necessidades da administração municipal, no que se refere à contratação de empresa especializada para o fornecimento de AGENTE REDUTOR LÍQUIDO DE NOX (ARLA), com vistas ao atendimento das necessidades dos veículos automotores que compõem e aqueles que venham compor a frota oficial do Município de Francisco Beltrão-PR.

No que diz respeito à quantidade solicitada, a mesma foi estimada de acordo com a demanda do último contrato do objeto aqui solicitado. Assim sendo as quantias de: *Agente Redutor Líquido de Nox (arla) atenderá a demanda do município durante o prazo de 12(doze) meses.*

Para obter o custo para elaboração do termo de referência, foram feitas pesquisas com fornecedores do ramo e usado os valores da ata/contatos anteriores.

Os documentos comprobatórios dos valores estimados encontram-se em anexo no processo.

3 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

O critério usado para julgamento das propostas será o de menor preço por item.

Justificasse pela competitividade entre os fornecedores e um melhor atendimento durante o fornecimento dos produtos licitados.



4 – DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA OU PROSPECTO:

NÃO NECESSARIOS PARA ESSES ITENS.

5 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

O *bem/item*), objeto desta licitação, deverão ser *entregues* (sem ônus de entrega), de acordo com as solicitações da Secretaria de Administração, na sede da contratada, de forma parcelada.

Para o agente redutor líquido de nox (arla) não serão aceitos outros métodos de acondicionamento a não ser os originais (tambor de 20 litros). Devera fornecer a quantidade solicitada imediatamente, no prazo máximo de 15(quinze) dias mediante recebimento da NOTA DE EMPENHO.

6 – CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

Os *bens (itens)* deverão ser *entregues* imediatamente, *parceladamente*, após o recebimento da NOTA DE EMPENHO, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nos respectivos documentos.

Os *bens (itens)*, objeto desta licitação, deverão ser *entregues* de acordo com as solicitações, pelo período de 12 (doze) meses (vigência).

Os *bens (itens)* serão recebidos provisoriamente pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Devera fornecer a quantidade solicitada imediatamente, no prazo máximo de 15(quinze) dias mediante recebimento da NOTA DE EMPENHO.

Os *bens (itens)* poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de imediatamente, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



7- OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATADA:

- ❖ Fornecer o objeto deste Termo de Referência e atender às demais condições estabelecidas no contrato;
- ❖ Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos, causados a CONTRATANTE, independente de dolo ou culpa, bem como por aqueles que venham a ser causados por seus prepostos;
- ❖ Fornecer o agente redutor líquido de nox (arla);
- ❖ A CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros que a legislação exigir, resultantes da execução do contrato;
- ❖ Responder por quaisquer danos, materiais ou físicos, independente de conduta culposa ou dolosa, por seus empregados, quando em serviço a servidores da CONTRATANTE, ou a terceiros, devendo ser adotadas providências saneadoras dentro de 48 (quarenta e oito) horas após o devido comunicado;
- ❖ A CONTRATADA deverá manter, durante toda execução do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, bem como com as condições de habilitação e qualidade exigidas na licitação;
- ❖ Responsabilizar por danos causados aos equipamentos e/ou outros bens de propriedade da CONTRATANTE, ou de terceiros, ocasionados por seus empregados, em virtude de dolo ou culpa, quando da execução do objeto contratado;
- ❖ A CONTRATADA deverá observar a determinação constante do art. 4º da Resolução CNJ n. 156/2012, na qual é vedada a manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que tenha, entre seus empregados colocados à disposição do CJF para o exercício de funções de chefia, pessoas que incidam na vedação dos artigos 1º e 2º, devendo, tal condição, constar



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

expressamente no edital de licitação.

- ❖ A contratada deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.
- ❖ Durante a vigência do contrato, quando solicitado, deverá apresentar certificado de qualidade dos produtos objeto do contrato.

DA CONTRATANTE:

- ❖ Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- ❖ Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- ❖ Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- ❖ Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- ❖ Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- ❖ Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- ❖ A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
- ❖ Registrar todas as ocorrências referentes à execução do contrato, em apontamentos apropriados, transferindo os fatos relevantes para boletim de ocorrência o qual acompanhará a nota fiscal para efeito de pagamento.

8 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS:

Item	Código	Descrição	QUANTIDADE EM GALÕES	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL EM R\$
01		AGENTE REDUTOR LÍQUIDO DE NOX (ARLA)	400	RS45,91	RS18.364,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

				TOTAL	R\$18.364,00

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$18.364,00(DEZOITO MIL E TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS)

9 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita própria do município.

10 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

O recebimento dos bens, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelos servidores nomeados abaixo:

IURI FERNADO SANTOLIN, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO;

CAMILA ANTUNES DOS SANTOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EDIMAR ESTADLER, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.

MARTA R. VENDRUSCULO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

RESPONSABILIDADE E ATRIBUIÇÕES DOS FISCAIS

- ❖ O responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato a ser firmado será o servidor designado pela Administração, que atuará orientando, fiscalizando e intervindo no interesse da Administração, a fim de garantir o exato cumprimento das cláusulas e condições pactuadas entre as partes.
- ❖ A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- ❖ Zelar para que o objeto da contratação seja fielmente executado conforme o ajustado no contrato;
- ❖ Certificar as faturas correspondentes e encaminhá-las ao Órgão Financeiro do CONTRATANTE após constatar o fiel cumprimento dos encargos ajustados;



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

-
- ❖ Anotar em documento próprio as ocorrências;
 - ❖ Determinar a correção de aplicação das sanções administrativas;
 - ❖ Agir e decidir em nome do CONTRATANTE, inclusive, para rejeitar os fornecimentos e/ou serviços executados em desacordo com os encargos aqui ajustados;
 - ❖ Encaminhar à autoridade superior as providências cuja aplicação ultrapasse o seu nível de competência com o estabelecido no art. 65 da Lei 8.666/93.

11 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- ❖ Data de envio do termo 11/09/2020.
- ❖ Secretaria Municipal de Administração.
- ❖ Nome do elaborador deste Termo de Referência: NELSON VENZO
- ❖ Telefone para Contato: (46) 35272136
- ❖ Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

12 – AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, 15 / 09 /2020.


Antonio Carlos Bonetti
Sec. Mun. de Administração


Cleber Fontana
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

13 - ANEXOS

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório de aquisição dos referidos ingressos.

ANEXO I – Documentação
ANEXO II – Obtenção da mediana

ANEXO II – OBTENÇÃO DA MEDIANA/MÉDIA

		EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	EMPRESA 4	EMPRESA 5		
ITEM	UNIDADE	Ata nº 10/2019	Rodo Arla	Mercado Livre	Americanas	Engemaq	NÚMERO DE COTAÇÕES	MÉDIA
1	GALÃO	R\$38,66	R\$36,00	R\$45,00	R\$52,19	R\$57,70	05	R\$45,91
2								
3								
4								
5								
6								
7								
8								
9								
10								

OBS: Para obtenção da media foram pesquisado e obtidos orçamentos (em anexo) em empresas do ramo.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS

Contrato de fornecimento de mercadorias nº 838/2019, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21, doravante designado CONTRATANTE e de outro, ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.118.103/0001-42, estabelecida na av Sandra Maria, 335 - CEP: 06315020 - Bairro JARDIM DAS BELEZAS, na cidade de CARAPICUÍBA/SP, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente contrato de fornecimento de mercadorias em decorrência da licitação realizada através do processo de Pregão nº 173/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é o fornecimento de agente redutor líquido de nox (ARLA), para veículos oficiais da frota municipal, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
1	30898	AGENTE REDUTOR LÍQUIDO DE NOX (ÓXIDOS DE NITROGÊNIO) TIPO ARLA 32, PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES A DIESEL, CLASSIFICADOS COMO PESADOS E SEMI-PESADOS. EMBALAGEM DE 20 LITROS.	SUN ENERGY	GL de 20 litros	300,00	38,66	11.598,00

PARÁGRAFO ÚNICO - A entrega da mercadoria contratada deverá ser executada em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Pregão nº 173/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para o fornecimento da mercadoria contratada e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADA concorda em receber é de R\$ 11.598,00 (onze mil, quinhentos e noventa e oito reais) e o presente termo não prevê atualização de valores.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanha das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma.



Município de Francisco Beltrão - 2019

Saldo do contrato

Página 1

Equipiano

Contrato			Aditivo			Anulação			Transferido Ata			Requisição de compra			Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Sequência: 12954 - Contrato: 838/2019																	
Código: 547305 - 5 Nome: ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES																	
Licitação: Pregão - 35 000173/2019																	
CPF/CNPJ: 55.118.103/0001-42 Telefone: 11 4182 8686																	
Início da vigência: 03/10/2019 Fim da vigência: 01/10/2020																	
Fim da vigência atualizada																	
Lote: 001	300,00	38,66	11.598,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,00	6.958,80	120,00	4.639,20			
Item: 001																	
Produto: 30898 AGENTE REDUTOR LÍQUIDO DE NOX (ÓXIDOS DE NITROGÊNIO) TIPO ARLA 32.																	
Local: 000010 Departamento Administrativo																	
Solicitante: 000744 ANTONIO CARLOS BONETTI																	
Unidade de medida: GL																	
Total																	
		300,00	11.598,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,00	6.958,80	120,00	4.639,20			
Total geral		300,00	11.598,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,00	6.958,80	120,00	4.639,20			

Critério de seleção:

- Licitação
- Entidade: 35
- Exercício: 2019
- Número: 173
- Modalidade: Pregão

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: NELSON VENZO, na versão: 5525 u

09/09/2020 15:31:19



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PESQUISA DE PREÇOS (ORÇAMENTO)
Realizada por meio de telefone

No dia 11/09/2020, o servidor NELSON VENZO da Secretaria Municipal de VIAÇÃO E OBRAS da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, realizou pesquisa de preços por telefone à empresa RodoARLA IND. de ARLA situada na cidade de FCO. BELTRÃO, através do telefone (46) 35245041, sendo atendida pelo vendedor SUELEN WESSLING, às 09:07 horas.

Os valores obtidos na pesquisa constam no quadro abaixo:

MATERIAL/ SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
ARLA 32	400	36,00	14.400,00

Francisco Beltrão, 11 de SETEMBRO de 2020.

NELSON VENZO
Técnico de Segurança do Trabalho
MTE Nº 0013627/PR

NELSON VENZO
(nome do servidor responsável pela pesquisa de preços)

Obs.: Este documento deverá ser devidamente assinado pelo responsável pela pesquisa de preços.

🔍 Buscar produtos, marcas e muito mais



📍 Informe seu CEP



Você também pode gostar: camera de ré - camera de re - fonte usina - acessorios carro - farol milha led

[Voltar à lista](#) [Acessórios para Veículos](#) > [Outros](#)

[Compartilhar](#) [Vender um igual](#)



Novo - 4 vendidos

Arla 32 Balde / Solução De Uréia 20l



R\$ 45

em 6x R\$ 8²⁵

Ver os meios de pagamento

Estoque disponível

📍 Entrega a combinar com o vendedor
Santo André, São Paulo
Ver custos de envio

Quantidade: 1 unidade ▾ (96 disponíveis)

Comprar agora

🛡️ Compra Garantida, receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

🏆 Você ganha 15 Mercado Pontos.

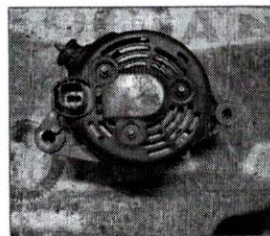
Mais anúncios do vendedor



R\$1.690

12x R\$ 160⁵⁴

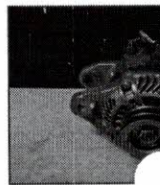
Vidro Do Teto Land Rover Evoque



R\$700

12x R\$ 66⁴⁹

Alternador Toyota Hilux 3.0 Diesel 2006 Acima



R\$500

12x R\$ 47⁵⁰

Alternador Mitsut Triton Diesel

[Ver mais anúncios do vendedor](#)

Descrição

Informações sobre o vendedor

📍 **Localização**
Santo André, São Paulo

494

vendas nos últimos 5 anos



Não oferece um bom atendimento



Entrega os produtos com atraso

[página inicial](#) > [casa e construção](#) > [ferragem](#) > [puxador](#)



favoritar



compartilhar

Arla 32 - 20 Litros

★★★★★ (Cód.1777309980)



Arla 32 é uma solução composta por 67,5% de Água e 32,5% de Ureia técnica, isso significa produzida em laboratório, substância inodora e incolor, não possui cheiro nem coloração, utilizada como reagente pelo sistema de redução catali...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

R\$ 52,19

em até 5x sem juros no **cartão de crédito com Ame** e receba R\$ 1,57 de volta

R\$ 52,19 em até 10x sem juros no **cartão Americanas com Ame** e receba R\$ 1,57 de volta

[mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

digite o CEP

ok

comprar

comprar com ame

Este produto é vendido por **UNI-FREIOS SBC** e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

aproveite e veja também

produtos patrocinados

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

[continuar e fechar](#)

Carapicuíba, 10 de Setembro de 2020

À Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão

REF.: Orçamento

A/C – Sr. Nelson Venzo

Objeto: Lubrificantes e Outros

A empresa **ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA.**, estabelecida na Avenida Sandra Maria nº 335, Jd. das Belezas, Carapicuíba /SP, CEP: 06315-020, Tel./Fax (11) 4182-8686, inscrita no CNPJ sob nº 55.118.103/0001-42, neste ato representada pela Sr. Zigomar de Abreu RG nº6.479.247-x e CPF nº 525.793.528-72, propõe os valores abaixo indicados:

ITEM	QTD	UN	Descrição	MARCA	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	400	GALÃO	ARLA 32	SUN ENERGY	R\$ 57,70	R\$ 23.080,00

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$ 23.080,00

DEMAIS CONDIÇÕES:

- **Condição de Pagamento:**30 (Trinta) dias
- **Validade da Proposta:** 30 dias;
- **Prazo de entrega:** 20 dias;

Atenciosamente,



Zigomar de Abreu - Sócio Diretor
RG: 6.479.247-x / CPF: 525.793.528-72

Engemaq Componentes Para Tratores Ltda.
Zigomar de Abreu – Sócio Diretor